



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

**Portaria nº 027, de 24 de março de 2008.**

***Custeia passagens aéreas para o Econ. Nei Jorge Correia Cardim para participar do VII EELP, no período de 09 a 11/abr/2008, em Maputo-Moçambique.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, e de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União.

### **RESOLVE :**

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho ida: SSA / MPM e volta: MPM/LIS/ SSA, com deslocamento no dia 05 de abril de 2008, para o Econ. Nei Jorge Correia Cardim participar do VII Encontro de Economistas de Língua Portuguesa - ELLP, no período de 09 a 11 de abril de 2008, na cidade Maputo, em Moçambique.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 24 de março de 2008.

**Econ. Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana**  
Presidente